



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL REFERENTE AO  
EDITAL Nº 9/CSSB/IFB, DE 13 DE JULHO DE 2017.  
SELEÇÃO 2017/2**

**PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS TÉCNICOS DE  
NÍVEL MÉDIO DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE  
BRASÍLIA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2017**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela portaria IFB nº 1.629, de 12 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**1. DA HOMOLOGAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO**

**I – DIVULGAR** o resultado da análise da interposição de recursos contra Resultado Preliminar do Processo Seletivo para Portador de Diploma em Cursos Técnicos de Nível Médio do *Campus* São Sebastião para o segundo semestre de 2017, de acordo com o item 8.5 do Edital nº 09/CSSB/IFB, de 13 de julho de 2017.

**I – DIVULGAR** a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo para Portador de Diploma em Cursos Técnicos de Nível Médio do *Campus* São Sebastião para o segundo semestre de 2017, de acordo com o item 9.1 do Edital nº 09/CSSB/IFB, de 13 de julho de 2017.

**II – CONVOCAR**, de acordo com o item 10.1 do Edital nº 09/CSSB/IFB, de 13 de julho de 2017, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados no Anexo I, para matrícula em **primeira chamada** no Curso de Técnico Subsequente em Secretariado do Campus São Sebastião.

**2. DA MATRÍCULA**

**2.1.** Os candidatos convocados em 1ª chamada efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	DIA	HORÁRIO
São Sebastião	Área Especial 2, s/n, Bairro São Bartolomeu, São Sebastião/DF	28 e 31 de julho de 2017	9h às 12h e das 14h às 18h

**2.2.** A matrícula poderá ser feita por terceiros; exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato/discente, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador.

**2.3.** São documentos exigidos para efetivação da matrícula (apresentar original e cópia):



Instituto Federal de Brasília – *Campus* São Sebastião  
Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu (ao lado da Vila Olímpica)  
São Sebastião – DF CEP: 70697-040 Fone: (61) 2193-8130  
[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

- a) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- b) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte)
- e) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/>);
- f) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- g) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade;
- h) Comprovante de residência com CEP, ou declaração de próprio punho;
- i) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- j) Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso técnico de nível médio, outra vaga no IFB.

**2.4.** Estudantes egressos do campus São Sebastião - IFB estão isentos da apresentação dos documentos da alínea a.

**2.5.** O candidato/discente selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no item 2.3 no momento da matrícula perderá o direito à vaga.

**2.6.** É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quanto às convocações.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus São Sebastião* são os informados a seguir:

<i>Campus</i>	<b>Endereço</b>	<b>Telefone</b>
São Sebastião	Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu, São Sebastião; CEP 71967-040 (ao lado da Vila Olímpica de São Sebastião). São Sebastião – DF CEP: 71967-040	(61) 2193-8130

**3.2** O candidato/discente não poderá acrescentar documentos ao processo após a realização da matrícula no Registro Acadêmico do Campus São Sebastião do IFB.

**3.3** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

**3.4** É responsabilidade dos candidatos/discentes ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo site oficial do IFB (<http://www.ifb.edu.br/index.php/saosebastiao>).





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**3.5** Não será permitido aos candidatos/discentes participarem das reuniões de avaliação dos pedidos de aproveitamento de diploma.

**3.6** A inscrição do candidato/discente implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato/discente não poderá alegar desconhecimento.

**3.7** Para receber o diploma pelo IFB, o candidato deverá cursar, obrigatoriamente, todas as unidades curriculares não aproveitadas na análise da banca e as pertencentes ao currículo do curso.

**3.8** Os casos omissos serão julgados pelos Diretor-geral Substituto e Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus São Sebastião.

**3.9.** O documento anexado é:

ANEXO I – Resultado da análise da interposição de recursos contra Resultado Preliminar do Processo Seletivo para Portador de Diploma em Cursos Técnicos de Nível Médio do *Campus* São Sebastião;

ANEXO II - Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo para Portador de Diploma em Cursos Técnicos de Nível Médio do *Campus* São Sebastião.

Brasília, 27 de julho de 2017.

*Original assinado*

**LEANDRO ANDRADE MOREIRA**

Diretor-geral Substituto do Campus São Sebastião





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ANEXO I**

**RESULTADO DA ANÁLISE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA RESULTADO  
PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA EM CUR-  
SOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DO *CAMPUS* SÃO SEBASTIÃO**

**SELEÇÃO 2017**

*Não houve recursos.*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA  
PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DO  
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO

SELEÇÃO 2017/2

**TÉCNICO EM SECRETARIADO**

NOME	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFI CAÇÃO	SITUAÇÃO
Tatiana Clemencia de Jesus	12,1	1º	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
Patrícia Pereira Coelho	11,68	2º	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
Keila Mirele Santos Campos	11,65	3º	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
Patrícia Teles Leal	11,62	4º	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
Adriana Rodrigues da Silva Santos	11,5	5º	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
Jessiane Chaves Souza	11,45	6º	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
Patrícia da Silva Marques	11,44	7º	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
Ana Paula Cavalcante Almeida	11,23	8º	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
Edilson Borges da Silva	11,22	9º	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
Márcia Cristina da Silva Pereira	11,12	10º	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
Eliete de Sousa Santos Ferreira	10,95	11º	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
Rosivalda de Souza Guerra	10,61	12º	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
Anderson Philipe Ferreira da Silva	10,58	13º	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
Ana Cristina do Nascimento	7,9	14º	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
Roberto Nojosa Lopes	Desclassificado	-	-

*Final do documento.*



Instituto Federal de Brasília – *Campus* São Sebastião  
Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu (ao lado da Vila Olímpica)  
São Sebastião – DF CEP: 70697-040 Fone: (61) 2193-8130  
[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)